



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO V

RESOLUÇÃO TRE/GO Nº 278/2018

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: (indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas)				ÓRGÃO/SETOR: (indicar as siglas)	
UNIDADE/SETOR: (indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas)				Listagem nº: (indicar nº / ano da listagem)	
CÓDIGO REFERENTE À CLAS- SIFICA- ÇÃO	AS- SUN- TO/SÉ RIE	DATAS- LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFI- CAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
(Indicar código da TTD)	(Indicar documento gerado, segundo a TTD, ex: Processo administrativo de concessão de diárias e passageiros)	(Indicar datas separadas por (/) quando os documentos não abrangem todos os anos, ex: 1990,1991 e 1995 devem ser descritos dessa forma: 1990-1991/1995)	(Indicar a quantidade de embalagens utilizadas no acondicionamento dos documentos a serem eliminados que dizem respeito ao código classificado)	(Indicar se as unidades de arquivamento são caixas, pacotilhas, processos, pastas, entre outros)	(Indicar nota complementar útil ao esclarecimento das informações referentes aos conjuntos documentais a serem eliminados, assim como as justificativas que se fizerem necessárias. Devem ser levadas em consideração as notas explicativas e/ou as observações descritas em cada código na TTD.)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

MENSURAÇÃO TOTAL		(indicar, em metros lineares, o total dos documentos que serão eliminados)			
DATAS-LIMITES GERAIS		(indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados), do menor para o maior.			
(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.)					
Conta(s) do(s) exercício(s) de	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)			
(LOCAL/DATA)					
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO					
(LOCAL/DATA)					
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD					
(LOCAL/DATA)					
AUTORIDADE A QUEM COMPETE APROVAR A ELIMINAÇÃO					